

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78 RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº, 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 144, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

10.000,00

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0002.2006.0000

3.3.90.39.00

Supervisao e Coordenação Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

01

TESOURO

F.R.: 0 01 00

110 000 **GERAL**

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 06 CULTURA, ESPORTE E LAZER

122 13.392.0003.2013.0000 Educação e Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

-10.000,00

3.3.90.39.00

TESOURO

110 000

01

GERAL

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO **PREFEITO**

054.289.238-30